



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

## ATA N.º 209/XIV

Teve lugar no dia vinte e um de julho de dois mil e quinze, a reunião número duzentos e nove da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro, Fernando Costa Soares.-----

Compareceram, ainda, à reunião os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte, Francisco José Martins, Carla Luís, Álvaro Saraiva e João Azevedo.-----

A reunião teve início pelas 10 horas e 35 minutos e foi secretariada por mim, Paulo Madeira, Secretário da Comissão.-----

### **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **2.1 - Aprovação da ata da reunião n.º 208/XIV, de 14 de julho**

A Comissão aprovou a ata da reunião n.º 208/XIV, de 14 de julho, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----

#### **2.2 - Ata da reunião da CPA n.º 148/XIV, de 16 de julho**

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião da CPA n.º 148/XIV, de 16 de julho, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----

#### **2.3 - Mapas Calendário para a eleição da Assembleia da República – exercícios para as datas de 27 de setembro e de 4 de outubro**

A Comissão analisou os dois exercícios dos mapas calendário para a eleição da AR 2015 e decidiu, por unanimidade dos Membros presentes, que os mesmos devem ser objeto de atualização em função da lei que aguarda publicação em matéria de tratamento jornalístico e da lei que irá alterar a designação dos tribunais e juízes que irão apreciar as candidaturas em função da reorganização do mapa judiciário.-----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**2.4 - Informação relativa ao mapa calendário da eleição do Conselho das Comunidades Portuguesas do dia 6 de setembro de 2015**

A Comissão aprovou a Informação n.º I-CNE/2015/276, cuja cópia consta em anexo, tendo deliberado, por unanimidade dos Membros presentes, o seguinte:

*“Em face da inexistência de resposta do Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas às questões suscitadas no ponto 3 da Informação n.º I-CNE/2015/276 que oportunamente lhe foi enviada e considerando a necessidade de dar cumprimento à publicação e divulgação do mapa calendário desta eleição nos termos do artigo 6.º da Lei da CNE, Lei n.º 71/78, de 27 de dezembro, foi determinado que o referido mapa calendário deve evidenciar tout court os prazos resultantes dos diplomas legais aplicáveis a esta eleição.*

*Sem prejuízo desse facto, devem inserir-se observações com destaque na coluna referente ao texto legal com vista a dar nota pública das questões suscitadas no ponto 3 da Informação agora aprovada, e o ofício que capeie o envio do mapa calendário deve conter um breve texto explicativo sobre as principais dificuldades das potenciais consequências decorrentes dos prazos fixados.”*-----

**2.5 - Projeto de comunicado de imprensa “Acessibilidade das pessoas com deficiência em atos eleitorais”**

O Senhor Dr. Álvaro Saraiva entrou na reunião neste ponto da ordem de trabalhos.-----

A Comissão analisou o projeto de comunicado de imprensa, cuja cópia consta em anexo, e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, proceder à sua aprovação, inserindo-se a proposta de envio do folheto em anexo ao comunicado.-----

A Comissão decidiu, ainda, informar o MNE sobre todas as iniciativas tomadas no âmbito da parceria para os efeitos de reporte no âmbito do sistema de monitorização internacional da aplicação da Convenção sobre os direitos das Pessoas com Deficiência.-----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

*Handwritten signature and initials 'Pm' in the top right corner.*

**2.6 - Realização de estágio de Joana Rebelo Morais no quadro do protocolo entre a CNE e o ISCTE-IUL**

A Comissão analisou o projeto de realização de estágio de Joana Rebelo Morais e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar a realização do mesmo na CNE, devendo comunicar-se esse facto ao ISCTE-IUL.-----

**2.7 - Protocolo entre a CNE o INR e a Secretaria-Geral do MAI relativo à produção de Folhetos em braille e caracteres ampliados sobre a eleição da AR**

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, o protocolo entre a CNE o INR e a Secretaria-Geral do MAI relativo à produção de Folhetos em braille e caracteres ampliados sobre a eleição da AR.-----

**2.8 - Monitorização do Plano de Atividades da CNE para 2015 – 2.º Trimestre**

A Comissão analisou e aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a monitorização do 2.º trimestre do Plano de Atividades da CNE para 2015, cuja cópia consta em anexo.-----

**2.9 - Edição n.º 17 da Newsletter CNE – Maio/Junho**

A Comissão decidiu, por unanimidade dos Membros presentes, adiar a aprovação da Newsletter para a próxima reunião do plenário.-----

**2.10 - Projeto de decisão no âmbito do Concurso de Conceção da campanha de esclarecimento cívico e de apelo à participação eleitoral da eleição da Assembleia da República de 2015**

A Comissão tomou conhecimento do projeto de decisão em apreço.-----

-----  
A Comissão apreciou ainda os seguintes pontos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regimento da CNE:

**2.11 - Pedido de informação relativo a apresentação de candidatura à eleição do Conselho das Comunidades Portuguesas**



## COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

A Comissão analisou o pedido de informação, cuja cópia consta em anexo, e aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a seguinte deliberação:

*“A apresentação de candidatura no âmbito da eleição do Conselho das Comunidades Portuguesas perante o representante diplomático ou consular de Portugal no respetivo círculo eleitoral, ou quem o substitua, pode ser feita por outro subscritor que não o primeiro subscritor da lista, em caso de impossibilidade deste, desde que se apresente documento simples no qual se justifique a impossibilidade da presença do primeiro subscritor.”*-----

### **2.12 - Pedido de informação sobre mandatário candidatura - AL 2013**

A Comissão analisou o pedido de informação, cuja cópia consta em anexo, tendo deliberado, por unanimidade dos Membros presentes, o seguinte:

*“Informe-se o peticionante que a informação pretendida não se encontra na posse da CNE, todavia, pode ser consultada no processo de candidatura respetiva que foi apresentado no Tribunal de Comarca do Marco de Canaveses. Informe-se, ainda, que a informação sobre o mandatário financeiro da candidatura se encontra na posse da Entidade das Contas e dos Financiamentos Políticos (que funciona junto do Tribunal Constitucional) e que a mesma é objeto de publicação em jornal de em acordo com a Lei do Financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais, Lei n.º 19/2003, de 20 de junho na atual redação.”*-----

### **2.13 - Comunicação de Conselheiro das Comunidades da Nova Inglaterra (EUA) sobre recenseamento**

O Senhor Dr. Francisco José Martins entrou na reunião neste ponto da ordem de trabalhos.-----

A Comissão analisou a comunicação em apreço, cuja cópia consta em anexo, e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, que a competência para apreciar a questão em causa não é da CNE pelo que se determina o reencaminhamento da comunicação para a DGACCP informando-se desse facto o cidadão.-----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

E nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião por encerrada pelas 11 horas e 40 minutos.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da CNE, Juiz Conselheiro Fernando Costa Soares, e por mim, Paulo Madeira, Secretário da Comissão.-----

**O Presidente da Comissão**

**Fernando Costa Soares**

**O Secretário da Comissão**

**Paulo Madeira**

